

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**

**PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - PTD**

(Versão 2 - Repactuado)

<b>Órgão</b>	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra		<b>Vigência:</b>
<b>Vinculado(s)</b>	Não há entidades ou órgãos vinculados		Jul/2020 a Dez/2021
<b>Comitê Estratégico do Plano</b>	<b>Secretário de Modernização da Administração Federal da SEME/SG-PR</b> - José Roberto Fernandes Júnior <b>Secretário de Governo Digital do Ministério da Economia</b> - Luís Felipe Monteiro <b>Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária</b> - Geraldo José da Camara Ferreira de Melo Filho		
<b>Gerente de Projeto - Incra</b>	Luiz Carlos Araujo da Silva - Coordenador Geral de Tecnologia e Gestão da Informação		
<b>Telefone</b>	(61) 3411-7747	<b>e-mail</b>	luiz.csilva@incra.gov.br
<b>Ponto Focal - órgão vinculado</b>	Não há entidades ou órgãos vinculados		
<b>Telefone</b>	Não se aplica	<b>e-mail</b>	Não se aplica
<b>Gerente de Relacionamento - Ministério da Economia</b>	Coordenação de Relacionamento e Portfólio da SGD – Léia Maria da Silva		
<b>Telefone</b>	(61) 2020-2513	<b>e-mail</b>	leia.silva@economia.gov.br
<b>Ponto Focal da SEME</b>	Ildeney de Sousa Barbosa		
<b>Telefone</b>	(61) 3411-2199	<b>e-mail</b>	ildeny.barbosa@presidencia.gov.br

**1. OBJETIVOS DO PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

O objetivo do Plano de Transformação Digital do Incra é implantar a Política de Governança Digital do Poder Executivo para promover a automatização e a desburocratização dos processos de negócios, trazendo confiabilidade e conformidade com a legislação, oferecendo serviços integrados em meio digital para os cidadãos com a finalidade de prestar um serviço público mais simples, ágil, inteligente, desburocratizado e com foco no cidadão.

- Objetivos específicos alinhados ao Decreto nº 10.332 e aos Princípios e Objetivos Estratégicos da Estratégia de Governo Digital.  
<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/EGD2020/>
  - Viabilizar a Transformação Digital;
  - Reduzir o tempo de espera pelo atendimento dos serviços;
  - Simplificar o acesso aos serviços;
  - Automatizar os processos de gestão fundiária;
  - Integrar as informações relacionadas à Gestão Fundiária;
  - Ampliar a oferta dos serviços digitais;
  - Reduzir os custos na prestação dos serviços;
  - Implantar mecanismos de avaliação e monitoramento na prestação de serviço;
  - Implementar soluções tecnológicas que otimizem o trabalho dos técnicos, com eliminação de atividades repetitivas.

**2. EIXO - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**

As metas pactuadas neste Eixo têm como escopo a realização de diagnóstico dos serviços públicos disponibilizados pelo Incra por meio de canal digital; inclusão e atualização dos serviços no portal Gov.br; facilitar o acesso aos serviços por meio canais digitais; mapeamento da jornada de usuário no serviço digital para melhor entendimento das dificuldades enfrentadas pelo cidadão; realização de benchmarks e pesquisas com usuários quanto ao serviço digital; Otimizar e aprimorar o processo de gestão da qualidade dos serviços e tornar as ações mais efetivas com foco de potencializar os resultados esperados e consequentemente calcular os impactos do processo de transformação digital centrado no cidadão e a partir dos seguintes princípios:

- Transparente e aberto;
- Integrado;
- Inteligente;
- Confiável; e
- Eficiente.

<b>Ações</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Prazo Inicial</b>	<b>Repactuado</b>	<b>Situação</b>
Avaliação dos serviços potencialmente não digitais	Diretoria de Gestão Estratégica	3º Trimestre/20	Não se Aplica	Entregue
1. Inclusão cadastral de imóvel rural no SNCR 2. Vincular ou desvincular o código do imóvel rural 3. Regularizar área rural da União e do Incra	Diretoria de Gestão Operacional	4º Trimestre/20	Não se Aplica	Entregue 03 serviços
1. Emitir guia para pagamento de Título de Domínio de Regularização Fundiária; 2. Emitir guia para pagar o título de domínio em assentamento; 3. Emitir Guia de Recolhimento à União (GRU) para pagamento do Crédito Instalação 4. Solicitação de comprovante de atividade rural; 5. Incluir imóvel rural no Sistema Nacional de Cadastro Rural; 6. Enviar declaração de Cadastro Rural on-line;	Diretoria de Gestão Operacional	1º Trimestre/21	Não se Aplica	Entregue 06 serviços
1. Emitir a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP); 2. Emitir a Certidão de Liberação de Cláusula Resolutiva do Título de Domínio do Assentamento; 3. Emitir Contrato de Concessão de Uso (CCU); 4. Solicitar o comprovante de atividade rural; 5. Solicitar o Crédito Instalação;	Diretoria de Gestão Operacional	2º Trimestre/21	Não se Aplica	Previsto 07 serviços

6. Solicitar o recibo do Cadastro Ambiental Rural do assentamento (CAR);  
7. Regularizar o cadastro bloqueado de beneficiário assentado.

\*Existem entregas que dependem de modificação na legislação vigente, por exemplo: a revisão da legislação de Regularização Fundiária que está em discussão no Congresso Nacional (PLP 2.633/2020). Além disso, há uma relação direta de disponibilidade orçamentária suficiente para as modificações nos sistemas, a fim de que os prazos sejam fielmente cumpridos.  
\*\* Não se Aplica, pois já foi atendida a meta planejada ou não estava previsto na primeira versão do Plano de Transformação de Digital - PTD.

### 3. EIXO – INTEROPERABILIDADE DE SISTEMAS

Apactuar as metas deste Eixo de Interoperabilidade de Sistemas, acredita-se que será ampliada a capacidade dos sistemas corporativos do Inbra em se comunicar de forma transparente com outros sistemas da Administração Pública Federal, por meio do compartilhamento de dados para acelerar os processos que sustentam a missão institucional do Órgão e, principalmente, promover a interoperabilidade nos 31 (trinta e um) serviços diagnosticados como digitais. Nesse contexto, as ações irão propiciar o preenchimento e conferência automática de dados para reduzir o tempo de atendimento ao cidadão que utiliza os serviços digitais do Inbra.

Ações	Diretoria	Prazo Inicial	Repactuação	Situação
Criação de API do sistema SIPRA	Diretoria de Gestão Operacional	4º Trimestre/20	Não se Aplica	Entregue
Criação de API do sistema SIGEF Titulação	Diretoria de Gestão Operacional	4º Trimestre/20	2º Trimestre/21	Sofreu impacto por conta de rescisão contratual com empresa terceirizada
Criação de API do sistema SIGEF Geo	Diretoria de Gestão Operacional	4º Trimestre/20	Não se Aplica	Entregue
Integração com a API Cadastro Base Cidadão/CPF*. 1 - Solicitar comprovante de atividade rural (Sala Cidadania); 2 - Atualizar cadastro de beneficiário (SIPRA); 3 - Atualizar e enviar cadastro de imóvel rural on line (SNCR) 4 - Emitir certidão de beneficiário (SIPRA e Sala da Cidadania); 5 - Emitir Certidão de liberação de cláusula resolutive do Título de Domínio da Terra (SIPRA) 6 - Emitir Contrato de Concessão de Uso - CCU (SIPRA); 7 - Emitir Espelho do Beneficiário (SIPRA); 8 - Emitir Relação de Beneficiário da Reforma Agrária – RB (SIPRA); 9 - Incluir imóvel rural no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) ; 10 - Emitir guia para pagamento de Título de Domínio de Regularização Fundiária (TDCALC); 11 - Emitir guia para pagar o título de domínio em assentamento (TDCALC) 12 - Solicitação de comprovante de atividade rural (Sala Cidadania); 13 - Pagar título de domínio em assentamento (SNCCI); 14 - Emissão de GRU para fins de pagamento do crédito instalação (Sala Cidadania); 15 – Controle de Tensões e Conflitos Agrários – (CTCA).	Diretoria de Gestão Operacional	4º Trimestre/20	2º Trimestre/21	Entregue 15 e previsto mais 07 serviços
Integração com a API Correios*	Diretoria de Gestão Operacional	1º Trimestre/21	3º Trimestre/21	Disponível na Plataforma Conecta Gov
Integração com a API CNPJ*	Diretoria de Gestão Operacional	1º Trimestre/21	3º Trimestre/21	Disponível na Plataforma Conecta Gov
Integração com a API SIRC*	Diretoria de Gestão Operacional	1º Trimestre/21	3º Trimestre/21	Em processo de disponibilizar na Plataforma Conecta Gov
Integração com a API Certidão de Antecedentes Criminais*	Diretoria de Gestão Operacional	1º Trimestre/21	2º Trimestre/21	Em processo de disponibilizar na Plataforma Conecta Gov
Integração com a API Faixa de Renda de Grupo Familiar*	Diretoria de Gestão Operacional	2º Trimestre/21	4º Trimestre/21	Em processo de disponibilizar na Plataforma Conecta Gov
Integração com a API Quitação Eleitoral*	Diretoria de Gestão Operacional	2º Trimestre/21	4º Trimestre/21	Disponível na Plataforma Conecta Gov
Criação de API do sistema SNCR	Diretoria de Gestão Operacional	1º Trimestre/21	Não se Aplica	Entregue e não estava previsto na versão inicial do PTD
Criação de API do sistema CTCA	Diretoria de Gestão Operacional	1º Trimestre/21	Não se Aplica	Entregue e não estava previsto na versão inicial do PTD
Criação de API do sistema SNCCI	Diretoria de Gestão Operacional	1º Trimestre/21	Não se Aplica**	Entregue e não estava previsto na versão inicial do PTD
Integração com a API Certidão Negativa de Débito*	Diretoria de Gestão Operacional	1º Trimestre/21	3º Trimestre/21	Previsto
Integração com a API SICAR*	Diretoria de Gestão Operacional	2º Trimestre/21	4º Trimestre/21	Previsto
Integração com a API CADUNICO*	Diretoria de Gestão Operacional	2º Trimestre/21	4º Trimestre/21	Previsto
Integração com a API IBGE*	Diretoria de Gestão Operacional	2º Trimestre/21	4º Trimestre/21	Previsto
Integração com a API DAP*	Diretoria de Gestão Operacional	2º Trimestre/21	4º Trimestre/21	Previsto

Integração com a API SICAFI*	Diretoria de Gestão Operacional	2º Trimestre/21	4º Trimestre/21	Previsto
Integração com a API RADIS*	Diretoria de Gestão Operacional	2º Trimestre/21	4º Trimestre/21	Previsto
Integração com a API SIAFI*	Diretoria de Gestão Operacional	2º Trimestre/21	4º Trimestre/21	Previsto
Integração com a API SPU*	Diretoria de Gestão Operacional	2º Trimestre/21	4º Trimestre/21	Previsto
Integração com a API Passaporte*	Diretoria de Gestão Operacional	2º Trimestre/21	4º Trimestre/21	Previsto

\*Ações que dependem de outras instituições para desenvolverem APIs, assim como o Inbra desenvolveu as suas API's para compartilhar os dados. A SGD/ME irá se articular com os outros órgãos detentores das bases de dados para realizar o desenvolvimento das API's que são de suma importância para o Inbra; e o planejamento das integrações será realizado de forma específica para API.

\*\* Não se Aplica, pois já foi atendida a meta planejada ou não estava previsto na primeira versão do Plano de Transformação de Digital - PTD.

#### 4. EIXO – CONSOLIDAÇÃO DE CANAIS DIGITAIS

*Ao pactuar as metas deste Eixo de Consolidação de Canais, acredita-se que o Inbra irá propiciar serviços digitais mais assertivos e adequados ao seu público-alvo por meio das seguintes ações:*

- Migração Apps (Loja Gov.br)
- Migração Portais (Portal Gov.br)
- Integração com Login Único + Avaliação
- Integração Pagtesouro
- Catalogação dos Serviços no Gov.br

Ações	Diretoria	Prazo Inicial	Repactuado	Situação
Migração do App SNCR para loja Gov.br	Diretoria de Gestão Operacional	3º Trimestre/20	Não se Aplica	Entregue
Migração do App Inbra Institucional para loja Gov.br	Diretoria de Gestão Operacional	3º Trimestre/20	2º Trimestre/21	Previsto
Migração do Portal Institucional (Portal Gov.br)	Diretoria de Gestão Operacional	3º Trimestre/20	Não se Aplica	Entregue
Integração do Login Gov.br no Titula Brasil	Diretoria de Gestão Operacional	4º Trimestre/20	Não se Aplica	Entregue e não estava previsto na versão inicial do PTD
Integração Login Gov.br + Módulo Avaliação no Sistema Sala Cidadania*	Diretoria de Gestão Operacional	4º Trimestre/20	2º Trimestre/21	Previsto
Integração Login Gov.br + módulo de avaliação SNCR*	Diretoria de Gestão Operacional	1º Trimestre/21	2º Trimestre/21	Previsto
Integração Login Gov.br + módulo de avaliação SIGEF*	Diretoria de Gestão Operacional	1º Trimestre/21	2º Trimestre/21	Previsto
Login Gov.br + módulo de avaliação Registro e Monitoramento de Tensões e Conflitos Agrários - CTCA*	Diretoria de Gestão Operacional	1º Trimestre/21	2º Trimestre/21	Previsto
Implantar Serviços ao pagtesouro Sala da Cidadania	Diretoria de Gestão Operacional	1º Trimestre/21	2º Trimestre/21	Previsto
Inclusão de serviços no Portal Gov.br	Diretoria de Gestão Operacional	4º Trimestre 2020	Não se Aplica	Entregue

\*Atendimento aos prazos previstos no Decreto 8.936, de 19 de dezembro de 2016.

#### 5. PROJETOS ESPECIAIS

Ações	Diretoria	Prazo Inicial	Repactuado	Situação
<b>Segurança da Informação</b> - Diagnóstico* para implementação de controles de segurança para os riscos relativos a comprometimento da informação, indisponibilidade da aplicação e vazamento de dados	Diretoria de Gestão Operacional	4º Trimestre/20	Não se Aplica	Entregue e não estava previsto o Encarregado de Dados
<b>Encarregado de Dados Institucional</b> - Nomeado a Ouvidora pela Portaria 2.078/20 em observância a Lei nº 13.709, de 14/08/2018.				
<b>Plano de Ação conjunto</b> (Inbra e SGD/ME) para implementar as evoluções decorrentes do <b>Diagnóstico de Segurança da Informação</b> .	Diretoria de Gestão Operacional	Não se Aplica	3º Trimestre/21	Não estava previsto na versão inicial do PTD
<b>Infraestrutura de TIC</b> - Diagnóstico** de níveis de eficiência no uso das infraestruturas de TIC, níveis de risco associados e principais pontos de melhoria	Diretoria de Gestão Operacional	4º Trimestre/20	4º Trimestre/20	Entregue
<b>Plano de Ação conjunto</b> (Inbra e SGD/ME) para implementar as evoluções decorrentes do <b>Diagnóstico de Infraestrutura</b> .	Diretoria de Gestão Operacional	Não Aplica	3º Trimestre/21	Não estava previsto na versão inicial do PTD
Serviço disponibilizado de forma automatizada para instituições financeiras <b>consultar e validar informações do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR)</b> , documento que, antes, deveria ser emitido e apresentado impresso pelos produtores rurais.	Diretoria de Gestão Operacional	1º Trimestre/21	Não se Aplica	Entregue e não estava previsto na versão inicial do PTD
Desenvolvimento do projeto <b>Plataforma de Governança Territorial</b> com automação de processos/serviços.	Diretoria de Gestão Operacional	3º Trimestre 2021	Não se Aplica	Entregue e não estava previsto na versão inicial do PTD

\*Diagnósticos baseados na implementação de controles de segurança para os riscos relativos a comprometimento da informação, indisponibilidade da aplicação e vazamento de dados e diagnósticos propositivos que não apenas traduzem o nível atual do risco do sistema de missão crítica, mas indicam uma trilha de ações a serem tomadas para se atingir um melhor patamar de segurança

\*\*Diagnóstico – possibilitar o dimensionamento e a determinação dos custos associados a indisponibilidade de serviços de missão crítica suportado pelas infraestruturas de TIC.

#### 6. ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO

O Plano de Transformação Digital será monitorado com base nas Informações quanto ao andamento das ações descritas neste documento, que serão prestadas por

meio eletrônico e complementadas por reuniões presenciais ou virtuais de acompanhamento:

- Interno ao Incra:
  - Detalhamento das ações por trimestre para monitoramento ágil;
  - Utilização de ferramenta de monitoramento de projeto; e
  - Ponto de controle mensal entre Gerente de Projeto e Gestores das Ações.
- Compartilhado:
  - Pontos de Controle mensais entre Gerente de Projeto do Incra, Gerente de Relacionamento do Ministério da Economia e da Secretaria Especial de Modernização do Estado - SEME/PR; e
  - Reuniões trimestrais do Comitê Estratégico do Plano.

**Termos:**

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, se compromete a concentrar esforços e recursos de tecnologia da informação para o cumprimento das metas estabelecidas neste documento, inclusive das que estiverem sob responsabilidade de seu(s) vinculado(s).

A Secretaria de Governo Digital - SGD/ME apoiará os esforços de transformação digital do órgão, por meio da oferta, mediante disponibilidade, de ferramentas, tecnologias e metodologias para acelerar a transformação digital.

A SGD e a Secretaria Especial de Modernização do Estado - SEME/PR irão acompanhar e monitorar o cumprimento das metas estabelecidas.

Havendo variação nos recursos que se fazem necessários para a execução do plano, por qualquer motivo, poderá haver repactuação das metas por iniciativa das partes, desde que aprovadas pelo Comitê Estratégico do Órgão.

**Data:** 07 de abril de 2021

<i>(Assinado Eletronicamente)</i> <b>GERALDO JOSÉ DA CAMARA FERREIRA DE MELO FILHO</b> Presidente - Incra	<i>(Assinado Eletronicamente)</i> <b>JOSÉ ROBERTO FERNANDES JÚNIOR</b> Secretário de Modernização da Administração Federal da SEME/SG-PR	<i>(Assinado Eletronicamente)</i> <b>LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO</b> Secretário de Governo Digital da SEDGG/ME  <i>Representado por:</i> <b>CIRO PITANGUEIRA DE AVELINO</b> Secretário Adjunto de Governo Digital - SEDGG/ME
---	---	--



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Moraes Rêgo Paiva Fernandes Júnior, Usuário Externo**, em 07/04/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CIRO PITANGUEIRA DE AVELINO, Usuário Externo**, em 07/04/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo José da Camara Ferreira de Melo Filho, Presidente do Incra**, em 07/04/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8411441** e o código CRC **62B3C774**.